



LEI MUNICIPAL Nº206/93, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$8.165.000,00 (OITO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)"

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 8.165.000,00 (OITO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS), JUNTO AS SEGUINTE DOTAÇÕES:

0000 - PODER LEGISLATIVO.

0000 - CÂMARA MUNICIPAL.

0000 - LEGISLATIVO.

0000 - PROCESSO LEGISLATIVO.

0000 - AÇÃO LEGISLATIVA.

0000 - MANUT. ENC. C/CÂM. MUNICIPAL.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 1.100.000,00

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 300.000,00

3130 - SERVIÇO TERCEIROS E ENCARGOS.....CR\$ 500.000,00

Ass:

24

**UNIR PARA CONSTRUIR****Gestão 93 A 96**



(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

0000 - GABINETE DO PREFEITO.

0000 - ADMINISTRAÇÃO.

0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

0000 - MANUT. ENC. GAB. PREF.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 900.000,00

3130 - SERVIÇO TERCEIRO E ENCARGOS.....CR\$ 500.000,00

0000 - PROCURADORIA JURIDICA.

0000 - JUDICIÁRIA.

0000 - PROCESSO JUDICIÁRIO.

0000 - DEFESA INTER. PÙB.

0000 - MANUT. ENC. PROC. JUDIC.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 115.000,00

0000 - UNID. MUNIC. CADASTRO.

0000 - ADM. PLANEJ.

0000 - ADMINISTRAÇÃO.

0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

0000 - MANUT. ENC. U.M.C.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 130.000,00

0000 - SECRET. ADM. PLANEJ.

0000 - GABINETE SECRETÁRIO.

0000 - ADM. PLANEJ.



**Prefeitura Municipal de Campo Verde**

GABINETE DO PREFEITO

(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

0000 - ADMINISTRAÇÃO.
0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
0000 - MANUT. GAB. SECRET. ADM. FIN.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 300.000,00
3200 - TRANSF. CORRENTES.
3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....CR\$ 300.000,00
0000 - AQUIS. VEÍC. MOV. EQUIP.
0000 - DESPESAS DE CAPITAL.
0000 - INVESTIMENTO.
4120 - EQUIP. MATER. PERMANENTE.....CR\$ 800.000,00
0000 - DEPART. TESOURARIA.
0000 - ADM. PLANEJ.
0000 - ADM. FINANCEIRA.
0000 - CONTROLE INTERNO.
0000 - MANUT. ENC. TESOURARIA.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 110.000,00
0000 - DEPART. TRIBUTAÇÃO.
0000 - ADM. PLANEJ.
0000 - ADM. FIN.
0000 - ADM. RECEITAS.
0000 - MANUT. C/ TRIBUTAÇÃO.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.





(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 400.000,00

0000 - SECRET. EDUC. CULTURA.

0000 - DEPART. EDUC. CULTURA.

0000 - EDUC. CULTURA.

0000 - EDUC. CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS.

0000 - EDUC. PRÉ-ESCOLAR.

0000 - MANUT. EDUC. PRÉ-ESCOLAR.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 100.000,00

0000 - SECRET. SAÚDE, AÇÃO SOCIAL.

0000 - GABINETE SECRETÁRIO.

0000 - SAÚDE E SANEAMENTO.

0000 - SAÚDE.

0000 - ASSIST. MÉDICO SANIT.

0000 - MANUT. GAB. SECRET.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 600.000,00

3130 - SERV. TERC. E ENCARGOS.....CR\$ 100.000,00

0000 - MANUT. SERV. F.N. SAÚDE.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 270.000,00

0000 - DEPART. ASSIST. SOCIAL.

0000 - ASSIST. PREVID.

0000 - ASSISTÊNCIA.





(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.



0000 - ASSIST. SOCIAL GERAL.

0000 - MANUT. ENC. ASSIST. SOCIAL.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 220.000,00

0000 - CONST. MANUT. GUARDA MIRIM.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 70.000,00

3130 - SERV. TERC. E ENCARGOS.....CR\$ 100.000,00

0000 - SECRET. OBRAS SERV. URB.

0000 - AGRICULTURA.

0000 - PROD. VEGETAL.

0000 - MECANIZ. AGRICOLA.

0000 - APOIO AO MINI PRODUTOR.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 150.000,00

0000 - SEMENTES E MUDAS.

0000 - COLAB. MINI PROD. RURAL.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

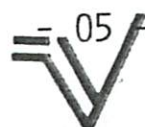
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 100.000,00

0000 - HABIT. URBANISMO.

0000 - URBANISMO.

0000 - SERV. UTIL. PÚBLICA.

0000 - MANUT. SERV. LIMP. PUB.





(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.



0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 1.000.000,00

T O T A LCR\$ 8.165.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE COBERTURA PARA O CRÉDI
TO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO JUNTO AOS SEGUINTE ELEMENTOS:

0000 - GABINETE DO PREFEITO.

0000 - ADMINISTR. PLANEJ.

0000 - ADMINISTRAÇÃO.

0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

0000 - AQUIS. VEIC. EQUIP.

0000 - DESPESAS DE CAPITAL.

0000 - INVESTIMENTOS.

4120 - EQUIP. MAT. PERMANENTE.....CR\$ 130.000,00

0000 - MANUT. ENC. PROC. JUDIC.

0000 - DESPESAS CORRENTES.

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 20.000,00

3130 - SERVIÇOS TERC. ENCARGOS.....CR\$ 50.000,00

0000 - SECRET. ADM. FIN. PLANEJ.

0000 - GAB. SECRETÁRIO.

0000 - ADMINISTR. PLANEJ.

0000 - ADMINISTRAÇÃO.

0000 - ADMINISTR. GERAL.

0000 - MANUT. ENC. GAB. ADMINISTR. FIN.



(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

0000 - DESPESAS CORRENTES.		
0000 - TRANSF. CORRENTES.		
3261 - JUROS DÍVIDA CONTROLADA.....	CR\$	30.000,00
3266 - ENCARGOS OUTRAS DÍVIDAS.....	CR\$	400.000,00
4000 - DESPESAS CAPITAL.		
4300 - TRANSF. CAPITAL.		
4351 - AMORT. DIV. CONTR.....	CR\$	130.000,00
0000 - DEPART. TRIBUTAÇÃO.		
0000 - ADMINISTR. PLANEJ.		
0000 - ADMINISTR. FINANCEIRA.		
0000 - ADMINISTR. DE RECEITAS.		
0000 - MANUT. ENC. TRIBUT.		
0000 - DESPESAS CORRENTES.		
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.		
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$	50.000,00
3130 - SERV. TERC. ENCARGOS.....	CR\$	200.000,00
0000 - DEPART. SERV. GERAL PESSOAL.		
0000 - ADMINISTR. PLANEJ.		
0000 - ADMINISTRAÇÃO.		
0000 - ADMINISTR. GERAL.		
0000 - MANUT. ENC. DEPART. S. GERAL.		
0000 - DESPESAS CORRENTES.		
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.		
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$	50.000,00
3130 - SERV. TERC. E ENCARGOS.....	CR\$	200.000,00
0000 - AQUIS. MOV. EQUIP.		
0000 - DESPESAS DE CAPITAL.		
0000 - INVESTIMENTOS.		





(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

0000 - EQUIP. MAT. PERMANENTE.....CR\$ 530.000,00
0000 - SECRET. EDUC. CULT. DESPORTO.
0000 - GABINETE DO SECRETÁRIO.
0000 - EDUC. CULTURA.
0000 - ADMINISTRAÇÃO.
0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
0000 - MANUT. GAB. EDUC. CULT.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - TRANSF. CORRENTES.
3290 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES.....CR\$ 60.000,00
0000 - DEPART. EDUC. CULTURA.
0000 - EDUC. CULTURA.
0000 - EDUC. CRIANÇA 0 A 06 ANOS.
0000 - EDUC. PRÉ-ESCOLAR.
0000 - MAN. ENC. PRÉ-ESCOLAR.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.
3130 - SERVIÇOS TERC. ENCARGOS.....CR\$ 50.000,00
0000 - ENSINO FUNDAMENTAL.
0000 - ERRADIC. ANALFABETISMO.
0000 - MANUT. ENSINO ESPEC.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 500.000,00
0000 - EDUC. FÍSICA E ESPORTE.
0000 - DESPORTE AMADOR.
0000 - CONS. REF. EQUIP.O.Es. C. FUT.





(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

0000 - DESPESAS DE CAPITAL.
0000 - INVESTIMENTOS.
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$ 300.000,00
0000 - CONST. EQUIP. GIN. ESPORTES.
0000 - DESPESAS DE CAPITAL.
0000 - INVESTIMENTOS.
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$1.400.000,00
4120 - EQUIP. MATER. PERMANENTE.....CR\$ 50.000,00
0000 - SECRET. AÇÃO SOCIAL.
0000 - SANEAMENTO.
0000 - ABAST. DE ÁGUA.
0000 - ABAST. SAAE.
0000 - DESPESAS CORRENTES.
0000 - DESPESAS DE CUSTEIO.
3111 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 50.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 50.000,00
3130 - SERV. TERCEIROS ENCARGOS.....CR\$ 50.000,00
0000 - SECRET. OBRAS SERV. URBANOS.
0000 - TURISMO.
0000 - ADMINISTR. GERAL.
0000 - DESPORTO AMADOR.
0000 - IMPL. PARQUES RECREA. DESP.
0000 - DESPESAS DE CAPITAL.
0000 - INVESTIMENTOS.
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$ 100.000,00
0000 - SERV. UTIL. PÚBLICA.
0000 - ILUMIN. PÚBLICA.
0000 - MANUT. ILUM. PÚBLICA.





(CONT.) LEI MUNICIPAL N°206/93.

0000 - DESPESAS CORRENTES,

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO,

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 100.000,00

0000 - DEPART. ESTRADAS RODAGEM,

0000 - TRANSPORTE,

0000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO,

0000 - ESTRADAS VICINAIS,

0000 - MANUT. ENC. DER,

0000 - DESPESAS CORRENTES,

0000 - DESPESAS DE CUSTEIO,

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$2.065.000,00

0000 - ABERT. RECUP. AMP. ESTRADAS,

0000 - DESPESAS DE CAPITAL,

0000 - INVESTIMENTOS,

4120 - EQUIPAMENTOS MATER. PERMANENTE.....CR\$1.000.000,00

0000 - REALIZAÇÃO OUT. OBRAS N/SETOR,

0000 - DESPESAS DE CAPITAL,

0000 - INVESTIMENTOS,

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$ 600.000,00

T O T A LCR\$8.165.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-
MT., EM 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ

PREFEITO MUNICIPAL

UNIR PARA CONSTRUIR

Gestão 93 A 96



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO

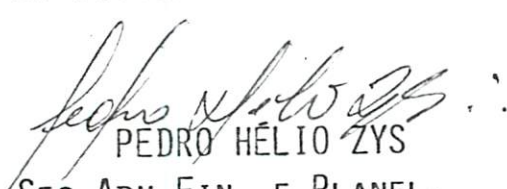


(CONT.) LEI MUNICIPAL Nº206/93.

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


PEDRO HÉLIO ZYS
SEC.ADM.FIN. E PLANEL.